



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;


CONSIDERANDO o convite via e-mail do Centro de Ensino Profissionalizante Exito, dispondo sobre participação na live cujo tema é: Coren, Informações e Atualizações;


CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. João Paulo Ferreira de Castro – Coren-PI nº 132387-ENF**, para participar da live cujo tema é: “Coren, Informações e Atualizações”, que será realizada no dia 14 de maio do corrente ano, via plataforma virtual zoom.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de maio de 2020


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária